

## 1. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

**Educação Musical no Pré-escolar e Ensino Básico - CCPFC/ACC-**

**Modalidade:** Oficina de Formação

**Duração:** 25HP + 25 HNP

**Destinatários:** Educadores e professores do 1º CEB

### RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA AÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

Atualmente, nas nossas escolas, os educadores e professores do 1º ciclo são responsáveis pelas atividades de enriquecimento curricular resultando daí uma diversidade enorme de atividades a desenvolver com as crianças que as frequentam. Na maior parte dos agrupamentos, aos professores de Educação Musical são-lhes cometidas responsabilidades de orientação dos colegas (pré-escolar e 1ºCEB) nesta área da expressão, dinamizando a articulação necessária para que as atividades, sendo de carácter lúdico tenham um conhecimento científico e pedagógico que as sustentem e fundamentem.

Assim sendo, este tipo de articulação envolvendo educadores e professores (1ºCEB e Educação Musical) aprofundam e desenvolvam os seus conhecimentos na área da Expressão Musical para que esta seja utilizada de forma estratégica, potenciadora da aprendizagem e pedagogicamente válida.

### OBJETIVOS A ATINGIR

O sistema educativo português, no Currículo Nacional para o Ensino Básico, contempla a educação artística enquanto uma componente educativa, ao mesmo nível do português, da matemática e do estudo do meio no primeiro ciclo e na área das expressões para o segundo ciclo. Deste modo, a educação artística no ensino pré-escolar e no primeiro e segundo ciclo do ensino básico, é composta pelas áreas da Expressão Plástica e Educação Visual; Expressão e Educação Musical; Expressão Dramática e Teatro e a Expressão Físico-Motora/Dança. No segundo ciclo conta a Educação Musical.

Apesar de a educação artística estar incluída no programa e de estarem definidas competências específicas, é recorrente verificar-se que, nas práticas letivas, há uma certa desvalorização do papel das artes no contexto educativo expressa pela redução de aprendizagens e experiências neste domínio.

Esta falha deve-se, sobretudo, ao facto de, a legislação estabelecer que esta área está a cargo da educadora de infância ou do professor titular de turma, ou professor de educação musical, o qual para o efeito deverá possuir as competências científicas e pedagógicas para a promoção destas aprendizagens. Contudo, a razão da fraca qualidade das aprendizagens de educação artística reside nas lacunas da formação inicial de professores.

Assim, dado que a formação de professores é um dos fatores que melhor pode contribuir para a qualificação do ensino propõe-se com esta ação os seguintes objetivos gerais:

- Promover um aprofundamento do conhecimento musical, didático e curricular dos educadores de Infância e dos professores do 1º e 2º ciclo envolvidos, tendo em conta as atuais orientações curriculares neste domínio;
- Proporcionar aos professores, professores titulares e educadores a aquisição de técnicas e competências básicas na área da educação artística;

- Elaborar materiais de apoio que se constituam como instrumentos didático pedagógicos;
  - Favorecer a realização de experiências de desenvolvimento curricular em Música que contemplem a planificação de atividades, a sua condução e reflexão por parte dos educadores e professores envolvidos;
- ✓ Aperfeiçoar as competências profissionais e pedagógicas nos domínios das atividades educativas;
  - ✓ Potenciar a sensibilidade estética;
  - ✓ Promover o conhecimento e a prática através do desenvolvimento de técnicas para o ensino da Música.

### **PRINCÍPIOS ORIENTADORES**

A voz e prática do canto constituem a base da expressão e educação musical nos jardins-de-infância e no primeiro ciclo. A Música é uma atividade na qual se vivem momentos de beleza ímpar, momentos de relaxamento, de concentração e bem-estar, sendo a voz o instrumento chave da ação, em que as crianças exploram os seus sentidos e aptidões musicais, com resultados complementares à sua própria formação pessoal e intelectual.

Através de movimentos corporais, de forma espontânea ou ensaiada, nos jogos de roda e nas danças, na criação e experimentação com recurso aos instrumentos musicais, ou simplesmente em atividades de audição e visualização, como os concertos ou filmes temáticos, as crianças conseguem desenvolver potencialidades múltiplas.

Os instrumentos, entendidos como prolongamento do corpo, são o complemento necessário para o enriquecimento dos meios que a criança pode utilizar nas suas experiências sonoras, permitindo, ainda, conhecer os segredos da produção musical mais complexa, como a criação de canções, a gravação de um CD ou a produção de um espetáculo musical.

A experimentação e o domínio progressivo das possibilidades corporais e vocais dos alunos e a participação em projetos pessoais ou de grupo deverão ser feitas através de atividades lúdicas e expressivas, jogos auditivos e jogos de experimentação, proporcionando o enriquecimento das vivências sonoro-musicais.

- ✓ A audição ao vivo, com execução instrumental dos educadores ou professores, ou audições partindo de gravações e suportes áudio em CD ou DVD, bem como o contacto com atividades musicais existentes na zona ou área de influência da escola ou baseado nas atividades temáticas desenvolvidas na escola, deve ser tido em conta.

### **CONTEÚDOS DA AÇÃO (Práticas pedagógicas e didáticas em exclusivo, quando a ação de formação decorre na modalidade de estágio ou oficina de formação)**

Os conteúdos deste programa de formação visam o desenvolvimento do conhecimento da Expressão e Didática Musical de modo a que os Educadores e Professores se tornarem mais confiantes e competentes no exercício das atividades Musicais, tendo como documentos de referência *o Programa de Expressão e Educação Musical do Ensino Básico* homologado em Dezembro de 2007 e *o Currículo Nacional do Ensino Básico*. Estes documentos assentam no pressuposto de que o desenvolvimento da Competência Musical dos alunos se consegue através de experiências de aprendizagem diversificadas e significativas para o aluno, que:

- Promovam a autoconfiança e o gosto pelas atividades musicais (importante nos primeiros anos de escolaridade);

- Proporcionem uma aprendizagem baseada na compreensão dos conceitos.
- Ajudem a perceber a importância e a relevância da Música no quotidiano dos alunos.

Sabendo-se que os professores precisam de experiências de desenvolvimento profissional que articulem, adequadamente, o conhecimento dos conteúdos a ensinar, o conhecimento didático e os recursos disponíveis para utilizar na sala de aula, os conteúdos deste ação de formação dizem respeito aos seguintes domínios:

- O programa de Música para o ensino básico;
- Os recursos a utilizar, como base e suporte das atividades propostas;
- A cultura da Expressão Musical na sala de aula e a avaliação da evolução dos alunos.

**Programa da ação (25 HORAS) presenciais + (25 HORAS) de trabalho autónomo / aplicação de conteúdos**

- Jogos de exploração

- **Breves Conceitos de Música; 2 Horas**
- **Voz; 2 Horas**
- **Corpo; 3 Horas**
- **Instrumentos Musicais (Exploração do instrumental Orff) ; 4 Horas**

**Noções teóricas:** Melodia e Harmonia - Figuras rítmicas (tempo e duração) Organização dos sons e dos Silêncios– Fontes sonoras (sons humanizados) – Timbres (reconhecimento auditivo de instrumentos) – A voz (aparelho vocal – como funciona – vozes femininas e vozes masculinas grupo coral – vocalizos – cantar a solo – Respiração - cantar a 2 e 4 vozes) - Percussão corporal — Escrita musical (altura; agudo e grave; forma da música) – Jogos musicais (loto sonoro; a força de palavras; recursos flipchart; etc); Audições de concertos e filmes musicais.

- **Aplicação de conteúdos em sala de aula, pesquisa autónoma sobre as noções teóricas abordadas e elaboração do portefólio com atividades temáticas; 8 horas**

- Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical

- **Desenvolvimento Auditivo; 2 Horas;**
- **Expressão e Criação Musical; 3 Horas;**
- **Representação do Som; 3 Horas**

**Noções teóricas:** Orquestra Orff – Orquestra Sinfónica – Bandas Pop/Rock – Jazz – Tunas - Famílias de instrumentos - Construção de instrumentos – Invenção Musical de canções simples, com forma AB ou ABA - Audições de concertos e filmes musicais.

- **Aplicação de conteúdos em sala de aula, pesquisa autónoma sobre as noções teóricas abordadas e elaboração do portefólio com atividades temáticas; 8 horas**

- Novas Tecnologias na Música

– Instrumentos, utilização dos instrumentos Orff, produção e edição de áudio. 4 Horas

**Noções teóricas:** Utilização de instrumentos acústicos em sala de aula – captação de som – gravação de som – máquinas de gravação (da fita até ao software) – gravar em sala de aula (criações dos alunos com ou sem acompanhamento do professor) – utilização do computador.

- **Aplicação de conteúdos em sala de aula, pesquisa autónoma sobre as noções teóricas abordadas e elaboração do portefólio com atividades temáticas; 9 horas**

- Avaliação

\_– Entrega e discussão dos Portfólios - 2 Horas;

**Noções teóricas:** Criação de um **portfólio digital** (organizado em pastas, de acordo com as áreas temáticas a desenvolver durante o ano letivo) atualizável sempre que necessário:

<b>1º Período</b>	<b>2º Período</b>	<b>3º Período</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Regresso à escola</li><li>• O Outono</li><li>• Vindimas</li><li>• Magustos e S. Martinho</li><li>• O Inverno</li><li>• Festa de Natal</li><li>• Vídeos / Jogos temáticos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Carnaval</li><li>• Dia dos Namorados</li><li>• Dia do Pai</li><li>• Dia da Floresta</li><li>• A Primavera</li><li>• A Páscoa</li><li>• Vídeos / Jogos temáticos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dia da Mãe</li><li>• Dia da Criança</li><li>• Santos Populares</li><li>• O Verão</li><li>• A Praia</li><li>• Festa de Fim de Ano</li><li>• Vídeos / Jogos temáticos</li></ul>

**METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO (Discriminar na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: Teóricas, Teórico/Práticas, Práticas, de Seminário/Projecto/Estágio, ...)**

Para operacionalizar os objetivos definidos, serão desenvolvidas atividades de natureza diversificada como, sessões expositivas de conceitos, discussão de vídeos e análise de práticas inovadoras em sala de aula, trabalho com instrumentos e máquinas específicas para a criação de recursos a usar em sala de aula.

Deverá privilegiar-se um ambiente de trabalho conducente à partilha e troca de experiências e materiais criados entre o formador e os professores participantes na ação, incentivando o trabalho colaborativo.

Neste âmbito deverão ser produzidos **Portefólios**, pelos professores, que incluam materiais a utilizar, propostas de atividades bem como reflexões pedagógicas e propostas de boas práticas. Estes instrumentos resultantes do trabalho

colaborativo deverão possibilitar a planificação das atividades a desenvolver em sala de aula.

O trabalho autónomo da formação (25 horas) será para a aplicação prática de todos os conceitos e conteúdos, apresentados e trabalhados nas sessões presenciais, em contexto de sala de aula, em regime de microensino, com criação um de ficheiro vídeo para análise nas sessões presenciais.

## PAPEL DO FORMADOR

O formador responsável pelo desenvolvimento da ação deve assumir essencialmente papel de:

- 1 - Orientador das atividades a desenvolver e dos objetivos assumidos para as 25 horas de trabalho presencial.
- 2 - Coordenador, (se possível) em regime de co docência nas sessões de trabalho autónomo em sala de aula.
- 3 - Promotor e estimulador da reflexão permanente e sistemática dos participantes.

4 - Sistematizador da informação, dos materiais e dos produtos relevantes decorrentes da formação, elementos que podem ser disponibilizados posteriormente pelo formador, a todos os professores que frequentam a ação, através de um site de partilha de dados, com a criação de um grupo de trabalho específico no FACEBOOK.

## CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA AÇÃO/Destinatários

Ser Educadores e professores do 1º CEB

## REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

A avaliação das atividades desenvolvidas é realizada de modo continuado pelo formador em conjunto com os formandos e tem como referência os objetivos e finalidades do curso. Esta avaliação incide sobre o desenvolvimento das competências dos formandos no domínio da Expressão Musical. São tomados em consideração os seguintes aspetos:

- ✓ Qualidade da participação nas sessões de trabalho presenciais;
- ✓ Qualidade das aulas preparadas com a aplicação dos conteúdos, com apresentação de relatório de aula e planificação das atividades. É criado um ficheiro de vídeo *mpeg*, a partir do computador da sala de aula, com a gravação do trabalho desenvolvido.
- ✓ Percurso dos participantes ao longo do curso de formação;
- ✓ Qualidade de realização das atividades propostas nas sessões de trabalho;
- ✓ Portefólio que inclui as atividades e materiais criados, seleccionados ou desenvolvidos (recursos educativos Flipchart; Áudio; Vídeo; etc, e os respetivos planos de aplicação em contexto de sala de aula);
- ✓ Assiduidade (participação correspondente a 2/3 do número total de horas).
- ✓ Os formandos serão avaliados utilizando a tabela de 1 a 10 valores, conforme indicado na Carta Circular CCPFC – 3/2007 – Setembro 2007.

## MODELO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

- - Avaliação Interna com base na opinião dos formandos e formador, materiais produzidos na ação e mudança de práticas dos formandos.
- Análise e avaliação do Portfólios dos formandos.
- Análise e avaliação do trabalho desenvolvido em sala de aula (relatório, planificação, materiais apresentados e gravação vídeo da aula).

Aplicação e análise de questionários de avaliação.



Sede do Centro de Formação: Escola EB 23 S. Bernardo  
Rua Dr. José Girão Pereira | 3810-601 Aveiro  
Tel. 234 340 224 | Fax 234 340 225  
cfaecaav@gmail.com | <http://www.aceav.pt/cfaeca>